



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguaraiava.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1707/2007

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 138.504,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Quatro Reais)**

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do **SAMAE** – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, para o exercício financeiro de 2007 (aprovado pela Lei Municipal nº1686 de 11 de janeiro de 2007) um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 138.504,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Quatro Reais)**, de acordo com o disposto no Artº 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.2023.2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.34.00.00	Outras Desp Pessoal Decor Contrato Terceirização	0.2.076	39.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.2.076	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.2.076	15.000,00
		TOTAL	64.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.2023.2063	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.2.076	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0.2.076	10.000,00
		TOTAL	12.000,00

01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.2023.2064	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.2.076	10.000,00
		TOTAL	10.000,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.2023.1018	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.6.076	47.504,00
		TOTAL	47.504,00

1	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.2023.2065	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.2.076	5.000,00
		TOTAL	5.000,00
		TOTAL GERAL	138.504,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no artigo 43º, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, o **CANCELAMENTO PARCIAL EM IGUAL IMPORTÂNCIA**, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.2023.2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.6.076	38.304,00
		TOTAL	38.304,00

01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.2023.2064	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.2.076	12.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguaraiava.com.br

Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0.2.076	30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.6.076	9.200,00
TOTAL			51.200,00

01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.2023.1018	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.2.076	49.000,00
TOTAL			49.000,00
TOTAL GERAL			138.504,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaraiava, em 27 de Agosto de 2007.

SAMIR ALVES DE MELLO
Prefeito Municipal